



FÓRUM SINDICAL DOS TRABALHADORES

CNTI - CNTC - CNNTT - CNPL - CONTTMAF - CONTEC - CONTCOP - CNTEEC - CONTRATUH - CNTA
CNTS - CSPB - CNTM - CONTAG - COBRAPOL - USI - CCT - NCST - CTB - CSP - UGT - COBAP - CGTB

EM DEFESA DA UNICIDADE SINDICAL, DO EMPREGO E DOS DIREITOS TRABALHISTAS

CARTA DE BRASÍLIA

Os representantes dos trabalhadores brasileiros, da ativa e aposentados, representados pelas suas **12 Confederações**, respectivas **126 Federações** filiadas e **5.428 Sindicatos**, para um total de **47.350.000 trabalhadores** da ativa e **32.000.000 de aposentados e pensionistas**, reunidos nos dias 25 e 26.02.2014, durante o **SEMINÁRIO NACIONAL DO SISTEMA CONFEDERATIVO**, após profunda avaliação e devidamente debatidos os temas de interesse geral e

CONSIDERANDO que as Confederações cumprem atribuições e prerrogativas inerentes a sua caracterização, na forma estabelecida no artigo 8º, inciso IV da Constituição da República, aí inseridos, em sua plenitude, os direitos de representação administrativa e judicial direta e derivada, inclusive quanto às negociações coletivas e o ajuizamento de Ações diretas previstas na sobredita Constituição;

CONSIDERANDO que o Poder Público, vem, sistematicamente, espoliando a representatividade das Confederações dos Trabalhadores em detrimento das Centrais Sindicais, entidades dotadas de objetivos e natureza jurídica diversa, não integrantes da estrutura sindical vigente, e com isso exclui os entes Confederados de fóruns e órgãos de deliberação colegiada, onde são discutidos os direitos e interesse dos trabalhadores do Brasil;

CONSIDERANDO que o afastamento das Confederações dos espaços institucionais de diálogo mantidos pelo Setor Público, significa caos administrativo, prejudicial ao setor laboral e verdadeira ação antissindical patrocinada pela intervenção estatal de forma indireta e isso tem gerado a ação nefasta do Ministério do Trabalho e Emprego por meio de Portarias e Notas Técnicas e também de alguns Procuradores do Trabalho, com os temerários TAC - Termos de Ajustamento de Conduta e interferência prejudicial nas alterações



FÓRUM SINDICAL DOS TRABALHADORES

CNTI - CNTC - CNTTT - CNPL - CONTTMAF - CONTEC - CONTCOP - CNTEEC - CONTRATUH - CNTA
CNTS - CSPB - CNTM - CONTAG - COBRAPOL - USI - CCT - NCST - CTB - CSP - UGT - COBAP - CGTB

EM DEFESA DA UNICIDADE SINDICAL, DO EMPREGO E DOS DIREITOS TRABALHISTAS

estatutárias, eleições, mandatos sindicais, criação de dificuldades nas arrecadações de contribuições financeiras devidas e outras formas ilegais de intimidação dos dirigentes sindicais;

CONSIDERANDO que há necessidade de adequação do Precedente Normativo 119 e das Orientações Jurisprudenciais números 17 e 419, ambos do Tribunal Superior do Trabalho, os quais são poderosos instrumentos jurídicos que dificultam enormemente o trabalho das entidades sindicais dos trabalhadores;

CONSIDERANDO que em outubro de 2014 serão realizadas eleições gerais para os mais elevados cargos e funções da República;

CONSIDERANDO que qualquer projeto de lei, incluído o chamado **de Curta Duração**, atualmente em estudo no Ministério do Trabalho, que atentem contra os direitos dos trabalhadores, devem merecer rejeição imediata do movimento sindical e que a **extinção do Fator Previdenciário** é uma medida oportuna e de inteira justiça, porque ele prejudica os direitos de todos os trabalhadores que ainda estão em atividade, ser necessário rejeições dos PL 4.330/2004 da Câmara e o PLS 87/2010 do Senado, ambos sobre **terceirização**;

CONSIDERANDO que ainda existem em nosso País trabalho forçado, exploração do trabalho infantil, tráfico de pessoas, exploração sexual de crianças e adolescentes;

RESOLVEM recomendar, depois doas bons ofícios e relações adequadas do movimento sindical com os representantes dos Podres constituídos, atuar política, administrativa e juridicamente contra as atitudes de alguns órgãos e autoridades do Estado do Brasil, que estão adotando práticas incompatíveis com contra a Liberdade Sindical, prevista nas Convenções da OIT de os Sindicatos serem livremente administrados, de acordo com os mandatos outorgados pelos integrantes das Categorias Profissionais e **DENÚNCIA** perante o Comitê de



FÓRUM SINDICAL DOS TRABALHADORES

CNTI - CNTC - CNNTT - CNPL - CONTTMAF - CONTEC - CONTCOP - CNTEEC - CONTRATUH - CNTA
CNTS - CSPB - CNTM - CONTAG - COBRAPOL - USI - CCT - NCST - CTB - CSP - UGT - COBAP - CGTB

EM DEFESA DA UNICIDADE SINDICAL, DO EMPREGO E DOS DIREITOS TRABALHISTAS

Liberdade Sindical, *da OIT - Organização Internacional do Trabalho*, em Genebra/Suíça;

AJUIZAR Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental - *ADPF*, no Supremo Tribunal Federal, para combate ao Precedente Normativo 119 e as Orientações Jurisprudenciais 17 e 419, do TST;

DESENVOLVER campanha nacional de sindicalização, defesa do trabalho descente e o maior esforço coletivo possível para a mobilização geral dos trabalhadores, a fim de serem conseguidas mais e melhores conquistas, com as entidades sindicais sintonizando-se cada vez mais com os movimentos de rua, passeatas, protestos e outras formas de combate á corrupção iniciados em 11.06.2013, em São Paulo e repetidos em outras Capitais e cidades brasileiras;

ORIENTAR o movimento sindical, em nível nacional, no sentido de priorizar o voto nos candidatos a Presidente da República, Governadores de Estados e do Distrito Federal, Deputados Federais, Estaduais, Distritais e Senadores, que não estejam envolvidos em processos de corrupção e verdadeiramente comprometidos com a defesa dos direitos e interesses dos trabalhadores e seus dependentes, da ativa e aposentados;

ATUAR articuladamente, todas as Confederações de trabalhadores, por meio do FST, agindo tempestivamente para impedir a votação de projetos de lei contrários aos direitos dos trabalhadores, incluída aqui a Campanha Nacional pela não reeleição dos atuais Deputados, se não for votado o projeto de lei de extinção do Fator Previdenciário até 30.06.2014;

PLANEJAR e executar uma política de gestão sindical, de médio e longo prazos, priorizando-se o apoio de candidaturas de trabalhadores a cargos eletivos, em todos os níveis;



FÓRUM SINDICAL DOS TRABALHADORES

CNTI - CNTC - CNTTT - CNPL - CONTTMAF - CONTEC - CONTCOP - CNTEEC - CONTRATUH - CNTA
CNTS - CSPB - CNTM - CONTAG - COBRAPOL - USI - CCT - NCST - CTB - CSP - UGT - COBAP - CGTB

EM DEFESA DA UNICIDADE SINDICAL, DO EMPREGO E DOS DIREITOS TRABALHISTAS

COMBATER, nacionalmente, o trabalho infantil, trabalho escravo, tráfico de pessoas, exploração sexual de crianças e adolescentes, os interditos proibitórios, exploração dos trabalhadores e trabalhadores especialmente na COPA DO MUNDO FIFA 2014 estudos e iniciativa de projetos de lei que institui os chamados contratos de **curta duração**, que atentam contra os direitos dos trabalhadores, e lutar pela rejeição do PL número 4.330/2004 da Câmara e do PLS 87/2010, no Senado 82, que instituem a terceirização;

DEFENDER o cumprimento da Lei 12.619/2012, sobre o exercício da profissão de motorista, horário para alimentação e repouso e dá outras providências, a redução da jornada para 40 horas semanais, a implementação da luta em prol das Convenções 151 e 158, da OIT, e **quanto ao aposentado e ao idoso**, a aprovação do PLS 159/2013 do Senado, que institui a política reajuste salarial e aumento real para as aposentadorias e também do **Projeto de Iniciativa Popular Saúde + 10** ;

ALERTAR o Judiciário para o fiel cumprimento da Constituição da República, no que se refere a atuação de alguns Procuradores do Trabalho contra os Sindicatos e as práticas antissindicais;

PARTICIPAR dos Fóruns regionais de Saúde e da 4ª. Conferência Nacional da Saúde, que será realizada em Brasília DF, em novembro de 2014.

Brasília DF, 26 de fevereiro de 2014.